



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 863/2013

São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 59/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4193/2013,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, matrícula nº. 308161727, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013, em virtude de férias da Juíza Titular.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/08/2013 a 09/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO